



**Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.542 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 530.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto atendendo reprogramação solicitada pela unidade para correção da locação de recurso externo.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2013, 125º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto – SEPLAN

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto – SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - REDUÇÃO**  
**ANEXO I**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	3220	R\$ 530.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 530.000,00

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO**  
**ANEXO II**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	339039	3220	R\$ 530.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 530.000,00